



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

12 VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
PROCESSO 0010815-90.20245180001 MANDADO

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro
do ano de 2025 no

(a) Rua 196, 479, Sítio Monte
Colônia / GO, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: João Carlos Jesus de Sousa

EXECUTADO(A): Royal Corcujá Hootah Idos
para garantia da dívida de R\$ 16.904,90,

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

55. Lemnites e cerca 1 metro baixo, estruturas
e metal, tempo em terreno largo/rim
tipo moldurada, comprimento ex. 1 metro
70x70, houve estado de conservação
avaliado por R\$ 350,00 cada uma
totalizando R\$ 19.250,00

TOTAL: R\$ 19.250,00 (dezenove mil
duzentos e cinquenta reais).

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

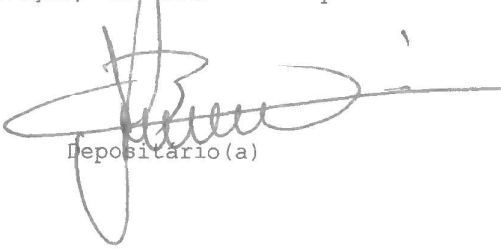
AUTO DE DEPÓSITO

Em seguida, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do Sr. (a)

Eluano Alves Pereira,
Cargo: prop., Naturalidade: _____,
Est.Civil: casado, C.I. _____,
Org.Exp.: _____, Data Exp.: ____/____/____,
CPF. 455658981-15 Filição: _____

domiciliado na Rua da Glória, casa 39, jardim
que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do
MM. Juiz, assim como Eluano Alves Pereira zelar por sua conservação, no estado em que se
encontra.


Oficial(a) de Justiça


Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA
E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta)
dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos,
tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 12 de novembro de 2025.

Oficial(a) de Justiça 
Executado(a)

OBSERVAÇÕES:

